CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

Câmara Mun. de Gurupi
09 FEV. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 123 DE 2021.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 294/2021
Data: 05/02/2021 - Horário: 10:33
Legislativo - IND 123/2021
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICO, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi -TO, Josi Nunes a que seja feito estudo de viabilidade de Isenção de Alvará de Funcionamento para as empresas do Ramo de Eventos, do Município de Gurupi - Tocantins .

Senhor Presidente,

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi -TO, Josi Nunes, **que seja feito estudo de viabilidade de Isenção de Alvará de Funcionamento para as empresas do Ramo de Eventos, do Município de Gurupi - Tocantins .**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa contemplar todos os empresários do ramo de eventos em nosso município, com a isenção do alvará de funcionamento, no qual ficaram impossibilitados de exercer suas atividades no ano de 2020 e início de 2021, devido a pandemia não puderam realizar suas atividades comerciais.

Diante do exposto é que solicito à Exma. Senhora Prefeita pela substituição o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos onze dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Marilis Fernandes
PP